

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Pernambuco

Plano de Atividades Anual

2025



COSEMS-PE
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE
SAÚDE DE PERNAMBUCO



Diretoria Executiva

Presidente: Artur Belarmino de Amorim – Secretário Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira

Vice-Presidente: : Elídio Ferreira de Moura Filho – Secretário Municipal de Saúde de Vertentes

Secretário Geral: Zelma de Fátima Chaves Pessôa - Secretária Municipal de Saúde Jaboatão dos Guararapes

Secretária de Articulação Regional: Samara Aislan de Sá Callou - Secretária Municipal de Saúde de Terra Nova

Secretária Administrativa: Lisbeth Rosa de Souza Lima- Secretária Municipal de Saúde de Serra Talhada

1º Suplente - Paloma Sonally da Cunha Pedrosa - Secretária Municipal de Saúde de Limoeiro

2º Suplente – Mariana Grace Araújo Ferreira Patriota - Secretária Municipal de Saúde de Sertânia

3º Suplente – José Luiz de Moura – Secretário Municipal de Saúde de Frei Miguelinho

4º Suplente – Neijla Cristina Vieira Cardoso - Secretário Municipal de Saúde de Rio Formoso

5º Suplente – Vago

Diretoria Executiva Ampliada

Vice-Presidente Regional I: Ana Callou – Secretária Municipal de Saúde de Olinda

Vice-Presidente Regional II: Maria Lúcia Matias Ferreira- Secretária Municipal de Saúde de Paudalho

Vice-Presidente Regional III: Maria Cristina Gonçalves Casale - Secretária Municipal de Saúde de Belém de Maria

Vice-Presidente Regional IV: Giancarla de Santana Couto Rangel Pessoa e Melo - Secretária Municipal de Saúde de Camocim de São Félix

Vice-Presidente Regional V: Elias Flávio Quintino de Araújo - Secretário Municipal de Saúde de Jupi

Vice-Presidente Regional VI: Ademar Bezerra dos Santos - Secretário Municipal de Saúde de Venturosa

Vice-Presidente Regional VII: Júlia Natércia Alves de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde de Cedro

Vice-Presidente Regional VIII: Talita Mirele Rodrigues – Secretária Municipal de Saúde de Dormentes

Vice-Presidente Regional IX: Roberta de Castro Falcão - Secretária Municipal de Saúde de Araripina

Vice-Presidente Regional X: Alessandra Tadeia Tenório Noé - Secretária Municipal de Saúde de Carnaíba

Vice-Presidente Regional XI: Maria Madalena de Brito Lopes - Secretária Municipal de Saúde de Flores

Vice-Presidente Regional XII: Gleisy Tavares de Araújo – Secretária Municipal de Saúde de Aliança

Vice-Presidente Regional Adjunto I: Leidjane Virões Neta - Secretária Municipal de Saúde de Abreu e Lima

Vice-Presidente Regional Adjunto II: Antônio Cláudio Borba de Paula Soares - Secretário Municipal de Saúde de Cumaru

Vice-Presidente Regional Adjunto III: Thaís Cibelle P. de Macedo Oliveira - Secretária Municipal de Saúde de Jaqueira

Vice-Presidente Regional Adjunto IV: Pollyane Costa Siqueira - Secretária Municipal de Saúde de São Joaquim do Monte

Vice-Presidente Regional Adjunto V: Adalícia Nunes de L. Cavalcanti - Secretária Municipal de Saúde de Iati

Vice-Presidente Regional Adjunto VI: Olga Maria Pires de Freitas Gois - Secretária Municipal de Saúde de Custódia

Vice-Presidente Regional Adjunto VII: Núria Maria Armando Granja Caribé - Secretária Municipal de Saúde de Belém de São Francisco

Vice-Presidente Regional Adjunto VIII: João Luís Nogueira Barreto - Secretário Municipal de Saúde de Petrolina

Vice-Presidente Regional Adjunto IX: Lidiane Leite Nobre - Secretária Municipal de Saúde de Bodocó

Vice-Presidente Regional Adjunto X: Joadeni Cavalcanti Barbosa Silva - Secretária Municipal de Saúde de Iguaracy

Vice-Presidente Regional Adjunto XI: Flavia dos Santos Santana - Secretária Municipal de Saúde de Santa Cruz da Baixa Verde

Vice-Presidente Regional Adjunto XII: Ivete Luna de Lacerda Correia - Secretária Municipal de Saúde de Ferreiros

Conselho Fiscal

Titular: Tarciana Cristina Araújo da Mota - Secretária Municipal de Saúde de São José da Caroa Grande

Titular: Silvanete Andrade Leandro - Secretária Municipal de Saúde de Ipubi

Titular: Nadja Kelly Martins de Menezes Farias - Secretária Municipal de Saúde de São Caetano

Suplente: Sócrates Bezerra da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Ibirajuba

Suplente: Dilma Maria dos Santos - Secretária Municipal de Saúde de Itapissuma

Suplente: Erivaldo Mariano – Secretário Municipal de Saúde de Toritama



Estrutura Administrativa

Secretaria Executiva

Secretária Executiva

Josefa Peixoto Bezerra
cosems.pe@gmail.com
(81) 3181.6256

Núcleo de Assessoria

Coordenação Técnica

José Edson de Sousa
cosems.pe@gmail.com
(81) 3181.6256

Assessoria Técnica

José Edson de Sousa
Gessyanne Vale Paulino
Camila Brederode Sihler
Humberto Maranhão Antunes
cosems.pe@gmail.com
(81) 3181.6256

Assessoria Jurídica

Amanda de Andrade Lima
juridico@cosemspe.org
(81) 3181.6256

Assessoria de Comunicação

Heloisa Belarmino de Amorim
imprensacosems@gmail.com
(81) 3181.6256

Elaboração:

Assessoria Técnica



O COSEMS-PE

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Pernambuco - COSEMS-PE é uma Associação Civil, sem fins lucrativos, fundado em 1987 com a finalidade de congregiar todas as Secretarias Municipais de Saúde, manter intercâmbio com entidades semelhantes dos outros Estados da Federação, lutar pelo fortalecimento dos municípios no Sistema Único de Saúde (SUS), defendendo com firmeza os interesses municipais para melhoria da qualidade de vida dos munícipes, lutar pela efetivação dos serviços de saúde, no que for de sua competência, além de manter os seus associados informados sobre programas e projetos estadual e federal, e que possibilitam aos municípios a obtenção de recursos técnicos, materiais e financeiros, além de viabilizar a participação do poder público municipal a níveis regional, estadual e federal com direito a voz e voto nas instâncias de definição das políticas, diretrizes e ações de saúde em Pernambuco.

Tal modelo exige a cooperação e a articulação permanente de seus dirigentes, de forma que as decisões das três esferas de governo sejam tomadas com fundamento no conhecimento amplo da realidade de cada um e operacionalizadas em função da heterogeneidade de realidades locais e regionais.

Ambiente de atuação

Com a publicação da Lei Federal nº 12.466 em 24 de agosto de 2011, os COSEMS passaram a ser formal e legalmente reconhecidos como Associações que representam os entes municipais, no âmbito estadual, para tratar de matérias referentes à saúde.

Embora a agenda da saúde contemple as diretrizes políticas já emitidas na legislação maior e nas determinações do Ministério da Saúde e Comissão Intergestora Tripartite (CIT), no plano estadual e mesmo municipal há ampla margem para inovações e redimensionamentos que devem ser objeto de deliberação e decisão nos espaços das Comissões Intergestores Bipartite (CIB) e Comissões Intergestores Regionais (CIR), além de representação no Conselho Estadual de Saúde (CES).



Apresentação

Os objetivos Estratégicos do COSEMS-PE têm foco na Educação Permanente, na Comunicação (interna e externa), nas Ações Políticas, nas Relações Institucionais e nas Ações Administrativas, definidos pela Diretoria Executiva e Ampliada e do Conselho Fiscal.

O presente Plano Anual de Atividades contém as ações e metas propostas para o ano de 2025, visando atender às finalidades precípua do COSEMS-PE. Sua apresentação à Assembleia Geral Ordinária (AGO) está prevista no Art. 15, Parágrafo Único, IV, a, do seu Estatuto:

Parágrafo Único. Compete à Assembléia Geral:

IV - Apreciar e aprovar:

a) O plano de atividades do COSEMS-PE anual ou plurianual;

Este Plano de Atividades configura-se em ações que foram construídas com base nas finalidades consolidadas no Estatuto do COSEMS, os objetivos estratégicos da Entidade, tendo também observado as atividades realizadas nos anos anteriores, bem como as ações e os projetos estabelecidos para o exercício de 2025, visando trazer excelência no alcance dos seus objetivos.

Para o cumprimento das finalidades previstas neste Plano Anual de Atividades, os recursos repassados pelo Conasems (receitas de contribuições – Portaria 220) e as demais receitas da Entidade, serão utilizados no pagamento de despesas com pessoal, no pagamento de diárias, ajuda de custos, reembolsos e no pagamento das obrigações tributárias, aquisição de bilhetes de passagens, contratação de serviço de terceiros pessoa jurídica e física, como também as despesas com material de consumo.

As ações especificadas neste Plano de Atividades serão monitoradas e os seus resultados demonstrados quadrimestralmente no Relatório Quadrimestral das atividades.



Eixo 1. Educação Permanente

“Promover e participar de Congressos, Encontros, Seminários, Oficinas e outros eventos para intercâmbio de experiências e aprofundamentos de discussões entre os municípios na área de saúde no âmbito local, regional ou estadual”.

- 1.1. Disseminar informações apoiando ações de educação permanente e continuada no âmbito do SUS;
- 1.2. Realização de congressos, seminários, encontros e eventos;
- 1.3. Promover a formação de Gestores e representantes COSEMS;
- 1.4. Qualificar as representações do COSEMS-PE nas Câmaras Técnicas CIR e CIB.

	Ações	Metas
1.1.1	Produção de Notas Técnicas e Informativos	06
1.1.2	Promover Seminário e/ou Oficinas Macrorregionais	04
1.2.1	Realizar o 15º Congresso de Secretarias Municipais de Saúde de Pernambuco	01
1.2.2	Realizar 7ª Mostra Pernambuco Aqui tem SUS	01
1.2.3	Realizar Encontros de Secretários (as) Municipais de Saúde	03
1.2.4	Articular a participação de gestores municipais do SUS em Cursos ofertados	01
1.3.1	Promover capacitação aos representantes COSEMS-PE	01
1.4.1	Realizar oficinas com representações do COSEMS-PE nas Câmaras Técnicas CIR por macrorregião de saúde.	04

Eixo 2. Comunicação

“Manter os seus associados informados sobre programas e projetos estadual e federal, e que possibilitem aos municípios a obtenção de recursos técnicos, materiais e financeiros.”

- 2.1 Disseminar informações de interesse da saúde publicado no Portal do COSEMS;
- 2.2 Congregar os municípios na formação de uma rede de comunicação;

2.3 Desenvolver Projetos para o *site* envolvendo entrevistas em formatos variados (texto, áudio e vídeo)

2.4 Publicação de 01 edição da revista COSEMS-PE.

	Ações	Metas
2.1.1	Divulgação no Portal do COSEMS de Portarias, Resoluções e Notas Técnicas e Informativas de interesse do SUS	12
2.1.2	Realizar cobertura de reuniões da diretoria, CIB-PE, audiências públicas e espaços onde o COSEMS se fizer presente.	12
2.1.3	Manter alimentação nas redes sociais divulgando matérias de interesse do COSEMS e dos municípios.	12
2.2.1	Mobilizar assessores de imprensa municipais para fortalecer as parcerias em divulgações das ações dos municípios.	12
2.3.1	Desenvolver projeto envolvendo entrevistas em formatos variados (texto, áudio e vídeo).	01
2.4.1	Edição, publicação e divulgação da revista COSEMS.	01

Eixo 3. Ações Políticas

“Representar as Secretarias Municipais de Saúde ou órgãos equivalentes nos fóruns de negociação e deliberação da gestão do SUS, discutindo e deliberando sobre as políticas de saúde.”

3.1 Representação / Deliberação

3.2 Discussão / Deliberação (Reuniões de Diretoria e CIB-PE)

	Ações	Metas
3.1.1	Participação em Fóruns de negociação e deliberação da gestão do SUS	100%
3.2.1	Realizar reuniões da Diretoria Executiva	12
3.2.2	Realizar reuniões da Diretoria Executiva Ampliada	12
3.2.3	Manter discussão permanente nas pautas do COSEMS/PE: Atenção Primária; rede Materna e Infantil; Assistência Farmacêutica; Programa mais Médico e Médicos pelo Brasil,	100%



	rede da Pessoa com deficiência e rede de Atenção Psicossocial, rede de Urgência e Emergência, Política de Atenção Especializada, Ofertas de Cuidados Integrados – OCI, incluindo Oncologia, Ortopedia, Oftalmologia, Cardiologia e Otorrinolaringologia.	
3.2.4	Participar em parceria com a SES-PE e a SEMS/MS do processo de construção do Planejamento Regional Integrado – PRI.	100%

Eixo 4. Relações Institucionais

“Lutar pelo fortalecimento dos Municípios no Sistema Único de Saúde (SUS), defendendo com firmeza os interesses municipais nesta área para melhoria da qualidade de vida dos munícipes.”

4.1 Fomentar a discussão com tomadores de decisão em matérias de saúde pública que são de interesse dos municípios e do COSEMS-PE.

	Ações	Metas
4.1.1	Construir agenda com a Comissão de Saúde da ALEPE, AMUPE, MPPE, Conselho Estadual de Saúde (CES) e Movimentos Sociais.	100%
4.1.2	Construir agenda de institucionalização do Apoio para o fortalecimento da gestão municipal do SUS em parceria com o Conasems e Beneficiária Portuguesa (BP).	100%

Eixo 5. Ações Administrativas

“Dever primordial de zelar pela manutenção e o aprimoramento das atividades do COSEMS-PE”:

5.1 Quadro de pessoal com respectivos encargos e benefícios;

5.2 Despesas administrativas como: contabilidade, auditoria independente, suporte de tecnologia da informação, telefonia, correios, cartórios, material de consumo, despesas de copa e material de limpeza, combustível, tributos e taxas, despesas bancárias,



reembolsos, dentre outras.

Monitoramento e Avaliação

O monitoramento da execução do planejamento da entidade se dará, a princípio, com reuniões periódicas de monitoramento e avaliação, bem como mediante a organização de um conjunto de informações gerenciais que sejam úteis para a aferição de resultados e tomada de decisões, por meio de Relatórios Quadrimestrais de Gestão e Relatórios Anuais de Gestão.

Conclusão

Os compromissos expressos neste documento traduz a responsabilidade cotidiana dos seus dirigentes. Face ao que já foi elaborado até aqui, e considerando também a evolução programada para este trabalho, espera-se que sejam potencializadas as capacidades instaladas no Escritório, instituindo-se um ciclo virtuoso de gestão no qual planejar, desenvolver, monitorar e avaliar todas as iniciativas sejam verdadeiros motores para promoção de resultados e desenvolvimento da maturidade técnica e institucional da Entidade.

Recife, 25 de junho de 2024

Artur Belarmino de Amorim
Presidente COSEMS-PE

Artur Belarmino de Amorim
Presidente